



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 396/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NATALINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 14 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **NATALINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 997271, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.312.119-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 917.126.459-00, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2042/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMCARAMA ILUSTRADO  
DE 24 fevereiro 120 24  
DE N.º 121954  
UMCARAMA 261 02 20 24  
*Amiel*  
DIVISÃO DE ATOS O. J. A. S.